MOÇÃO DE PESAR Nº 189/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Mörth Campos, pelo falecimento da Senhora Ilda José Mörth Campos, ocorrido em 06 de junho de 2023.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Rodrigo Júlio dos Santos, Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas,** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da **Senhora Ilda José Mörth Campos, ocorrido em 06 de junho de 2023.**

A **Senhora Ilda José Mörth Campos** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 15 de junho de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR

ELEONORA MAIRA M. J. VARGAS
VEREADORA